

#### ***Pacientes terão direito a receber do Ministério da Saúde os medicamentos necessários ao tratamento prescrito***

A Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados aprovou o [Projeto de Lei 825/22](#), que inclui a doença de Crohn e a retocolite ulcerativa no rol de doenças graves e raras do Sistema Único de Saúde (SUS).

O mal de Crohn e a retocolite são enfermidades inflamatórias intestinais que produzem sintomas no aparelho digestivo, mas podem também se manifestar com inflamações em outras partes do corpo, como olho, articulações, pele, entre outras.

Com a medida, pacientes que comprovarem as doenças por meio de laudo médico terão direito de receber do Ministério da Saúde gratuitamente os remédios necessários ao tratamento prescrito.

De autoria dos deputados [Juninho do Pneu \(União-RJ\)](#) e [Patrick Dorneles \(PSD-PB\)](#), o projeto considera doença rara a patologia, debilitante ou incapacitante que atinja 65 pessoas a cada 100 mil habitantes. O texto equipara a pessoa com doença rara à pessoa com deficiência para todos os efeitos legais.

O relator, deputado [Dr. Zacharias Calil \(União-GO\)](#), apresentou parecer pela aprovação da matéria. “Considerando a relevância dessas doenças no nosso meio, o impacto para o SUS e as limitações que se apresentam para as pessoas acometidas, apoiamos a aprovação do projeto”, afirmou.

#### **Tramitação**

A proposta tramita em caráter conclusivo e ainda será analisada pelas comissões de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

**Fonte:** Agência Câmara de Notícias, em 24.11.2022